



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 593/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 14 A 20 DE MAIO DE 2025**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

**50ª Chamada**  
**Cargo: PROFESSOR (A)**

| Colocação | Candidato(a)                 |
|-----------|------------------------------|
| 378º      | FABIANA KOZIELSKI FREISLEBEM |
| 379º      | JOSLAINE MARTINS             |

**22ª Chamada**  
**Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO**

| Colocação | Candidato(a)                |
|-----------|-----------------------------|
| 64º       | DANIEL ANDRES BAEZ BRIZUENA |

Conforme Edital 002/2022, Item 10.15 – **não assumindo a vaga e não havendo o requerimento citado no item 10.14 o candidato será eliminado do concurso público**

**Documentação Necessária**

**01 foto 3X4**

**Carteira de Trabalho**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

**Fotocópias**

|  |
|--|
| Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável   |
| Certidão De Nascimento e CPF das Filhos Até 21 Anos  |
| Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda   |
| Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição  |
| RG E CPF   |
| Documento Militar - Masculino  |
| Comprovante De Residência atualizado   |
| Extrato De Pis   |
| Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens   |
| Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada                           |
| Certidão de antecedentes criminais   |
| Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso                               |
| No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais. |

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão as candidatas assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de maio de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração